



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SR. SABRINA BUBACH ASTORI

EM 26 MAI 2025

PROTOCOLO Nº

2015



Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para procedermos a seguinte contratação:

1) ÁREA DEMANDANTE (REQUISITANTE)

Setor Requisitante: SECRETARIA LEGISLATIVA	Responsável pela Solicitação: VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO	Cargo/Função SECRETÁRIO GERAL DA MESA
Matrícula: 032569	e-mail: assessorialegislativa@cmg.es.gov.br	Telefone 27 3361-1715

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitar autorização para participação e contratação do curso de capacitação na modalidade **online**, intitulado: **"Domine todas as leis orçamentárias: PPA, LDO e LOA + Natureza da Despesa"**, cujo **programa detalhado segue em anexo** para apreciação.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A finalidade principal deste pedido é promover a minha capacitação técnica enquanto servidor efetivo desta Casa de Leis, de modo a possibilitar apoio qualificado aos parlamentares na análise das peças orçamentárias — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — que são anualmente encaminhadas pelo Poder Executivo para apreciação deste Legislativo.

O curso em questão é ministrado por profissional de reconhecida expertise na área, conforme currículo também anexo, estando o mesmo plenamente habilitado a contratar com a Administração Pública, em conformidade com os requisitos legais exigidos.

Importa destacar, ainda, que o fato de o curso ser ofertado na modalidade online representa uma alternativa vantajosa para esta Casa, já que elimina custos adicionais com diárias, passagens e demais despesas de deslocamento, promovendo, assim, uma capacitação eficaz com significativa economicidade.

Por fim, reforço que investir na capacitação contínua de servidor efetivo representa medida alinhada aos princípios constitucionais da eficiência, economicidade e valorização do serviço público. A qualificação técnica da equipe permanente desta Casa fortalece a atuação institucional, assegura maior qualidade na assessoria legislativa e representa retorno imediato e duradouro à coletividade.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Conforme anexo.

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Junho de 2025.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alta – Urgência na Contratação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EM 26 MAI 2025

PROCOLO Nº

2015



Guarapari/ES, 26 de maio de 2025

VINÍCIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
Câmara Municipal de Guarapari